



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 273, de 10 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Estadual da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP), constante no processo SEI 072.4180.2024.0018131-38, observando as disposições da Portaria nº 010, de 04 de Janeiro de 2023, que regulamentou o Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer para o 1º Plano de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), referente ao período de março a agosto de 2024, a data limite em **15 de julho de 2024** para envio do certificado pelo servidor Analista Universitário.

Parágrafo Único. Os certificados deverão ser encaminhados para a Coordenação de Carreiras, via SEI Ba, no endereço (UESB/RTR/AGP/CCP) e deverão estar devidamente autenticados, comprovando a avaliação do servidor (a) nos cursos realizados em outras instituições de ensino público, com a carga horária total de cada curso e a data de início e conclusão, conforme dispõem o Parágrafo Único do Art. 4º e o Inciso IV do Art. 6º da Portaria Nº 010, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600